



Prefeitura Municipal de
VIANA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
13022/2024	13008/2024	04/07/2024 10:50:15	04/07/2024 10:50:15

Tipo

AUTÓGRAFO DE LEI

Número

38/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.412/2024 - PL Nº 033/2024 - VEREADOR LUIZ LEONOR ZANETTI LUBE.





Prefeitura Municipal de
VIANA
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760

PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 4 de julho de 2024, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.412/2024 - PL Nº 033/2024 - VEREADOR LUIZ LEONOR ZANETTI LUBE.

Viana/ES, 4 de julho de 2024.



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500370030003600330038003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 04/07/2024 10:50
Checksum: **D24D8A1BE0F09A03505A77C3CB29D0789F59710E6AA95BC4F751A94BDB23D780**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 084/2024/DG/SL

Viana, 4 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Wanderson Borghardt Bueno

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.412, de 4 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 033/2024, do Vereador Luiz Leonor Zanetti Lube, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.412, de 4 de julho de 2024.

Atenciosamente, JOILSON

BROEDEL:08

272695790

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Assinado de forma
digital por JOILSON
BROEDEL:08272695790
Dados: 2024.07.04
10:44:17 -03'00'





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.412, de 4 de julho de 2024

Altera a Lei a 2.978, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre a denominação do campo de futebol "Tradição Futebol Clube".

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterada a ementa, o art. 1º e o art. 2º da Lei 2.978, de 18 de outubro de 2018, que passam a vigor com a seguinte redação:

"Denomina de campo do Tradição Futebol Clube: José Carlos Nascimento Alvarenga - Zé de Ovídio, no bairro Santa Teresinha em Viana/ES.

Art. 1º Fica denominado de "Campo de futebol do Tradição Futebol Clube: José Carlos Nascimento Alvarenga - Zé de Ovídio", o campo de futebol localizado no bairro Santa Terezinha, em Viana/ES.

Art. 2º O Município de Viana, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa indicativa no local".

Art. 2º Fica acrescido os artigos 3º e 4º a lei 2.978, de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. "

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 4 de julho de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 04 de julho de 2024.

De: Protocolo Automático

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referência:

Processo nº 13022/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 38/2024

Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.412/2024 - PL Nº 033/2024 - VEREADOR LUIZ LEONOR ZANETTI LUBE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Protocolado

Próxima Fase: Analisar Autógrafo de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

